



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 90**

**Novembro de 2006**

Durante o mês de Novembro de 2006, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu, em plenário, nos dias 3 e 29, no Salão Nobre da Procuradoria-Geral da República.

**SESSÃO PLENÁRIA DE 03 de Novembro de 2006**

**PRESENCAS**

Na sessão plenária de dia 3, presidida pelo Conselheiro Procurador-geral da República, FILLIN "Se foi o Exmº Sr. PGR a presidir a sessão, faça Enter. Caso contrário digite o nome de quem presidiu. Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os seguintes vogais: Drs. Rui Carlos Pereira, Dr. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, Prof. Doutor Eduardo Manuel da Paz Ferreira, Dr. João José Garcia Correia e Dr. António José Barradas Leitão, eleitos pela Assembleia da República; Dr. Júlio Castro Caldas, designado pelo Ministro da Justiça; o Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; os Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. João Dias Borges, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; os Procuradores da República, Dr. João Rato e Dra. Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto; e os Procuradores-Adjuntos Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, Paulo Eduardo Afonso



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gonçalves, José Mário Nogueira da Costa e Edite Paula de Almeida Pinho.

O Senhor Dr. António Henrique Rodrigues Maximiano, membro designado pelo Ministro da Justiça, justificou previamente a sua ausência.

Secretariou a reunião o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

#### **ACTAS**

O Conselho deliberou aprovar as actas das sessões de 19 de Setembro e 17 de Outubro de 2006.

#### **NOMEAÇÃO DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República apresentou ao Conselho a proposta de nomeação do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Mário Gomes Dias, como Vice-Procurador-Geral da República, fundamentando a mesma de forma muito detalhada (artigo 129º do E.M.P.).

Seguiu-se um período de debate em que usaram da palavra, para além do Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, os Srs. Dr. **Júlio Castro Caldas**, Prof. **Eduardo Paz Ferreira** e Drs. **João Correia**, **Rui Pereira**, **Nogueira da Costa**, **Aurora Rodrigues**, **Helena Vera-Cruz Pinto**, **Barradas Leitão**, **Paulo Gonçalves**, **Fraústo da Silva**, **Cabral Tavares**, **João Rato**, **Braga Temido** e **Pinto Nogueira**.

Tendo-se suscitado, durante o debate, a questão de saber se o nome proposto poderia ser reapreciado pelo Conselho, uma vez que, da votação efectuada na sessão de 3 de Novembro, resultara o veto do mesmo, procedeu-se a votação no sentido de saber se



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

era possível o Procurador-Geral da República pedir ao Conselho a reapreciação da questão.

Votaram em sentido favorável a tal pedido os Senhores Drs. Edite Pinho, Cabral Tavares, Bilro Verão, Braga Temido, Dias Borges, Pinto Nogueira, Castro Caldas, Barradas Leitão, Paz Ferreira e Fraústo da Silva.

Votaram contra os Drs. Nogueira da Costa, Helena Pinto, João Rato e João Correia.

Abstiveram-se os Srs. Drs. Paulo Gonçalves e Aurora Rodrigues.

A Senhora Dr<sup>a</sup> Helena Vera-Cruz Pinto apresentou declaração de voto, que foi acompanhada pelos Senhores Drs. João Rato e João Correia, do seguinte teor:

*“Voto contra a reapreciação da questão porque dela decorre a apresentação do mesmo nome para Vice-Procurador-Geral da República e considero que, vetado já, não poderá ser novamente apresentado sob completa inutilização dos artigos 129º, 125º nº 2, e 27º a) e residualmente artigos 139º e 140º do EMP”.*

De seguida, Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República apresentou a proposta de nomeação do Sr. Procurador-Geral Adjunto, Lic. Mário Gomes Dias para o cargo de Vice-Procurador-Geral da República.

Tendo-se dado início aos procedimentos para votação de tal proposta, não participaram dessa votação os Srs. Drs. Helena Pinto, João Rato e João Correia.

O resultado da votação, efectuada por voto secreto, foi o seguinte:

oito (8) votos a favor;

cinco (5) votos contra;

dois (2) votos em branco.

Em resultado desta votação, foi aprovada a proposta de nomeação do Exmo. Procurador-Geral Adjunto Dr. Mário Gomes Dias para o cargo de Vice-Procurador-



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Geral da República.

O Sr. Dr. **Nogueira da Costa** apresentou declaração de voto do seguinte teor: “A presente votação foi feita em violação da lei, designadamente das disposições conjugadas dos artigos 129º e 125º nº 2, do EMP”.

O Conselho deliberou ainda a divulgação de uma nota para conhecimento público, do seguinte teor: «O Procurador-Geral da República solicitou ao Conselho Superior do Ministério Público que reapreciasse a proposta de nomeação do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Mário Gomes Dias, para o cargo de Vice-Procurador-Geral da República. Para o efeito, explicitou as razões que o levaram a escolher e referido magistrado e pormenorizou o que esperava da colaboração do mesmo. O Conselho Superior do Ministério Público, apreciando os novos dados apresentados pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, deliberou, por maioria, reapreciar a proposta. Tendo-se procedido à votação, por voto secreto, obteve-se o seguinte resultado: 8 votos a favor, 5 votos contra e 2 votos em branco. Esteve justificadamente ausente da sessão o Sr. Dr. Rodrigues Maximiano e não participaram na votação os Srs. Drs. Helena Vera-Cruz Pinto, João Rato e João Correia. Em consequência foi nomeado como Vice-Procurador-Geral da República, o Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Mário Gomes Dias».

## COMISSÕES DE SERVIÇO

1. O Conselho deliberou ratificar a autorização de renovação da comissão de serviço que a Exma. Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Madalena Gonçalves Robalo**, vem exercendo nos Supremos Tribunais.
2. Extra tabela, O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República submeteu ainda à consideração do Conselho um requerimento do Senhor Procurador-Geral Adjunto na situação de disponibilidade, Lic. **José Adriano Machado Souto de Moura** no sentido de, dando-se sem efeito anterior deliberação que o nomeou para o Conselho Consultivo da PGR, ser agora o mesmo nomeado para a vaga existente no Supremo Tribunal de Justiça. Tendo este requerimento sido aceite para inscrição como ponto extra à Tabela, o Conselho deliberou nomear o Senhor Procurador-Geral Adjunto, Lic. **José Adriano Machado Souto de Moura**, para os Supremos Tribunais.